



P R E F E I T U R A   D E   I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

Ofício nº 347/PROGERAL/2023

Ituiutaba/MG, 21 de junho de 2023.

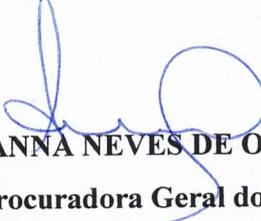
Ilmo. Sr.  
**Odeemes Braz dos Santos**  
Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 078/2022**

Senhor Vereador,

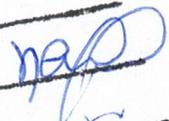
Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar a V. Exa. ofício subscrito pelo Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, com os esclarecimentos pleiteados pelo Vereador Bruno Silva Campos.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

  
**ANNA NEVES DE OLIVEIRA**  
Procuradora Geral do Município

Recb: 23/06/23

NOME: \_\_\_\_\_

  
Nayara Vilela de Carvalho  
CPF 075.339.356-59  
Assessor Legislativo



**Ofício 225/2.023/SEMTRAM**

**Assunto: Responde**  
**Ilmo. Sr. Vereador**  
**Bruno Silva Campos.**

Ituiutaba, 19 de junho de 2023

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente e em resposta ao solicitado no Processo Administrativo nº 5653/2022 referente ao ofício nº 0078/2022 da Câmara Municipal de Ituiutaba, requerimento CM/009/2022 onde solicita informações sobre a Indicação 325 de 06 de julho de 2021, a qual indica à Senhora Prefeita de Ituiutaba, Senhora Leandra Guedes Ferreira sobre alteração na LEI 3.827, de 27 de dezembro de 2006, que cria o Fundo Municipal de Trânsito e Transporte e dá outras providências, onde é solicitada a Inclusão no § 3º do Inciso VII, vejamos;

*VII. Dez por cento (10%) da receita arrecadada em multas de trânsito será aplicada exclusivamente na elaboração e na execução de projetos para adaptação das vias para a circulação das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida conforme a Lei de Acessibilidade (Lei 10.098 de 2000), seguindo todas as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).*

A SEMTRAM – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade já vem investindo em mobilidade, inclusive tendo licitado novo modelo para o Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros - **PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 2833/2023 PREGÃO ELETRÔNICO NO 057/2023 CONTRATO N° /2023 - TRANSPORTE PÚBLICO**. O Poder Executivo, também fez investimentos em calçadas para atender a acessibilidade conforme pede a Lei 10.098 de 2000.

A atual Administração Municipal vem investindo maciçamente em sinalização de trânsito, seja horizontal, com pintura de novas faixas de pedestre em diversas vias de fluxo e tráfego intenso, garantindo maior mobilidade e acessibilidade, ou vertical com a instalação de placas em diversos cruzamentos e ao longo das diversas vias do Município. Os investimentos em sinalização semafórica incluem novos equipamentos, que em vários pontos serão contemplados com dispositivos próprios aos pedestres, investimentos esses que não aconteciam em nosso município e que são a base para o início de melhorias na acessibilidade em futuro próximo;

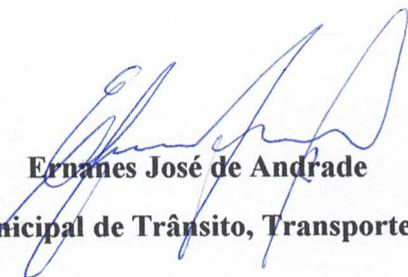
1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE**



Diante dos fatos elencados a SEMTTRAM – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, informa não possui verba orçamentária, escassez essa justificada por todos os investimentos acima citado, não sendo possível direcionar verbas a uma só área.

Atenciosamente,



**Ernanes José de Andrade**

**Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade**